



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 022/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.10/PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23.01.10/ARP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 022/2023

O Ordenador de Despesas das Diversas Unidades Administrativas do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 022/2023** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.01.10/ARP**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.10/PE**, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26. da Lei Federal nº 8.666/93, eu, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, ORDENADOR DE DESPESA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, procedo as devidas ratificações.

Baturité/CE, 15 de dezembro de 2023.

Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA

**ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO N° 022/2023**

RAZÃO SOCIAL:	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ N°:	13.858.769/0001-97
ENDEREÇO:	Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, sala 809, Torre I, Bairro Jeireissati I
TELEFONE/FAX:	61.900-410
REPRESENTANTE:	Francisco Evandro de Souza Junior
CPF:	917.894.273-04
E-MAIL:	franquiawowlet@7servbeneficios.com.br

Item	Descrição	UND	Quant.	Valor global estimado
1	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM CBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	Serviço	-	R\$ 4.430.000,00
2	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM CBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de boqueamento, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante	Serviço	-	R\$ 2.745.000,00